

OFÍCIO N° 006/2021-GAB

Tuparetama, aos 19 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr

Arlã Markson Gomes de Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal
Tuparetama-PE

PL Requerimento PR
Autor Executivo Legislativo
Aprovado
Rejeitado
Na Sessão do dia 22/02/21
Por 00 Contra 07 Favoráveis


Cumprimentando-o cordialmente vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o projeto de Lei Municipal 004 de 18 de fevereiro de 2021, que "AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, conforme determina o art. 133 do Regimento Interno.**

À oportunidade, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO


Maria Helena de L. e Silva
Téc. Administrativo II
Mat. 18-1

19/02/2021

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156
Site: www.tuparetama.pe.gov.br - E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br



= J U S T I F I C A T I V A =

Ilmo. Sr
Arlã Markson Gomes de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Tuparetama-PE

Ref. Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento de 2021 e dá outras providências.

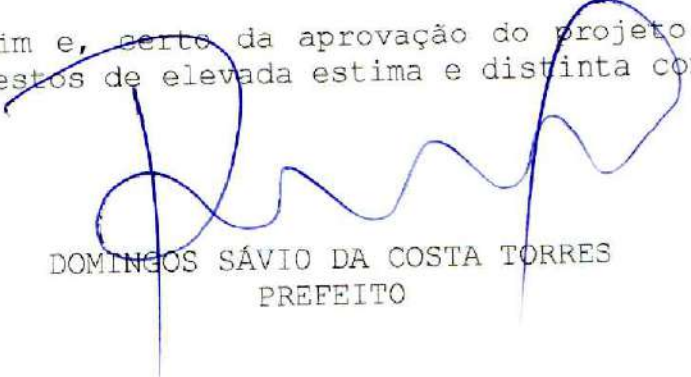
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Venho solicitar a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021 no Fundo Municipal de Saúde para custeio de despesas com a gestão consorciada para operacionalização dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - central Serra Talhada/PE/CIMPAJEÚ.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres edis na apreciação e deliberação da presente matéria.

Assim, encaminha-se o Projeto de Lei nº 004/2021, esperando seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do povo de Tuparetama, informando, que a dotação a ser aberta na secretaria é para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, o qual rogo pela sua aprovação, solicitando que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo assim e, certo da aprovação do projeto em epígrafe, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente;



DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156
Site: www.tuparetama.pe.gov.br - E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br



PROJETO DE LEI n° 004/2021.

EMENTA - AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal Submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2021, na importância de R\$ 54.489,60 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), atendendo a dotação orçamentária abaixo discriminada:

13 - Fundo Municipal de Saúde
13.01 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0024 - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade
2185 - Repasses p/Manutenção do Núcleo de Saúde do CIMPAJEÚ

3.1.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 44.806,80
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 7.950,00
4.4.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 1.732,80
TOTAL	R\$ 54.489,60

Art. 2°. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Lei Orçamentária Anual para 2021;

Art. 3° - Estalei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.


DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

CNPJ n° 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156
Site: www.tuparetama.pe.gov.br - E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

Tuparetama, 24 de fevereiro de 2021.

Ofício N° 021/2021
Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de costume, informo ao Chefe do Poder Executivo de que na sessão ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2021 foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei N° 004/2021 que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021 e dá outras providências. Segue anexo o Decreto Legislativo N° 04/2021, com a devida aprovação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Luciana Lima Pessoa

1ª Secretária

Exmo. Sr.
Domingos Sávio da Costa Torres
Prefeito Constitucional





CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021.

EMENTA – Autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e será sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2021, na importância de R\$ 54.489,60 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, sessenta centavos) atendendo a dotação orçamentária discriminada:

13 – Fundo Municipal de Saúde

13.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0024 – Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade

2185 – Repasses p/Manutenção do Núcleo de Saúde do CIMPAJEÚ

3.1.71.70 Rateio pela participação em cons. público R\$ 44.806,80

3.3.71.70 Rateio pela participação em cons. Público R\$ 7.950,00

4.4.71.70 Rateio pela participação em cons. Público R\$ 1.732,80





CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37


Total

R\$ 54.489,60

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Lei Orçamentária Anual para 2021.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2021.



Arlã Markson
Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente

Vanda Lúcia C. Silvestre
Vanda Lúcia C. Silvestre
Vice-Presidente

Maria Luciana Lima Pessoa
Maria Luciana Lima Pessoa
1ª Secretária

Antonio Valmir B. Tunú
2º Secretário

LEI MUNICIPAL n° 458 de 03 de março de 2021.

EMENTA - AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2021, na importância de R\$ 54.489,60 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), atendendo a dotação orçamentária abaixo discriminada:

13 - Fundo Municipal de Saúde
13.01 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0024 - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade
2185 - Repasses p/Manutenção do Núcleo de Saúde do CIMPAJEÚ

3.1.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 44.806,80
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 7.950,00
4.4.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 1.732,80
TOTAL	R\$ 54.489,60

Art. 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Lei Orçamentária Anual para 2021;

Art. 3° - Estalei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
em 03 de março de 2021.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

CNPJ n° 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: www.tuparetama.pe.gov.br - E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br

